



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10-2024

8 de março de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 10-2024

Quartel em Florianópolis, 8 de março de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/03/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Bruna
03/03/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Schuhmacher
04/03/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Laurentino
05/03/2024	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM Cavallazzi
06/03/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM Ventura
07/03/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM De Paula
08/03/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Trevisan

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 8/24/1ºBBM

Florianópolis, 1º de março de 2024.

Regulamenta o controle e manutenção do link de Controle do Efetivo do 1º BBM.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 FINALIDADE

Regular a conferência, controle e manutenção do link: [Controle de Efetivo do 1º BBM](#), no qual contém todo efetivo do 1º BBM, a fim de que os dados sejam mantidos de acordo com a realidade.

2 REFERÊNCIAS

a) Orientações do Comandante da 1ª Região;

3 SITUAÇÃO

a) O controle do efetivo do 1º BBM é um fator de grande relevância a ser mantido, sempre de forma clara e transparente, a fim de que as consultas ao efetivo sejam feitas de forma acessível e fidedignas à realidade.

b) Constantemente, o 1º BBM é solicitado tanto de forma interna quanto externa, para que forneça dados relacionados ao efetivo do batalhão, sendo que na busca desses dados rotineiramente é verificado alguma incoerência, dentre elas: lotações, quantitativo e dados dos Bombeiros Militares, dentre outros. Nesse sentido, faz-se necessário um controle crítico, bem como eficaz no que diz respeito a esse assunto.

4 MISSÃO

a) Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a

preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

b) Específica: Os Comandantes das Companhias do 1º BBM deverão realizar o acompanhamento, controle e manutenção dos dados relacionados ao efetivo do 1º BBM, através de suas respectivas Sargenteações, dessa forma utilizarão a planilha de Controle do Efetivo do 1º BBM já constituída para esse controle.

5 OBJETIVOS

a) Regular a conferência, controle e manutenção do link com a planilha do efetivo atualizado do 1º BBM, a fim de que os dados estejam sempre de acordo com a realidade contida no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) bem como no Sistema Localize Bombeiro (LOB).

6 EXECUÇÃO

6.1 DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DA PLANILHA DO EFETIVO ATUALIZADO

a) Os Sargenteantes das Companhias do 1º BBM deverão adotar em sua rotina de expediente o acompanhamento semanal do respectivo efetivo, a fim de que qualquer alteração seja inserida na planilha constituída.

b) Qualquer movimentação de militares que o 1º BBM venha a receber ou deixe de ter deve ser inserida na planilha de Controle do Efetivo do 1º BBM, bem como deve ser realizada a atualização no Sistema SIGRH e LOB, concomitantemente.

c) Qualquer movimentação interna de militares no 1º BBM deve ser inserida na planilha de Controle do Efetivo do 1º BBM, bem como deve ser realizada a atualização no Sistema SIGRH e LOB, concomitantemente.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Casos não descritos nesta ordem serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 1ºBBM.

b) Esta ordem entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM (Florianópolis)

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/24/1° BBM

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Regular a comunicação e divulgação de ocorrências no âmbito do 1° BBM.

O SUBCOMANDANTE DO 1° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 FINALIDADE

Regular a divulgação interna das ocorrências, a divulgação para a imprensa e a publicação nas redes sociais do 1° BBM.

2 SITUAÇÃO

- a) A padronização da comunicação das ocorrências de sua circunscrição.
- b) Trata-se do fortalecimento das divulgações das ocorrências de sua circunscrição.
- c) Devem também ser seguidos os seguintes manuais:
 1. [Manual de Comunicação do CBMSC](#); e
 2. [Manual de Redes Sociais](#).
- d) Ocorrências de Vulto: Incêndio; Resgate Veicular com vítima presa às ferragens; Múltiplas vítimas; Óbito; Salvamento Aquático; catástrofes; outras ocorrências que entenderem ser dessa natureza.
- e) Ocorrências de Repercussão: ocorrências que causam repercussão nas mídias mas que não necessariamente são de vulto. Ex: acidente de trânsito, resgate de um animal; nascimento de criança; APH inusitado; um motoqueiro atingido por uma placa arrancada pelo vento; etc.

3 DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Chefe de Socorro

- a) Após o atendimento de ocorrência de vulto ou de repercussão deverá gerar um texto conforme a orientação no item 4.3.1h;
- b) Deve repassar as informações das ocorrências pelo grupo “Ocorrências Operacional 1° BBM” (item 4.2.2) ou ligar para o Comandante de Área para repassar as informações caso tenha problemas com esse meio.
- c) As ocorrências de vulto ou ocorrências de repercussão devem ser passadas o mais breve possível. Para as demais ocorrências não há necessidade, porém pode ser repassada qualquer tipo de ocorrência neste grupo. A responsabilidade é do Chefe de Socorro, porém, pode ser delegada para outro integrante da guarnição.

3.2 Chefe da B5

a) No horário de expediente (12h às 19h) as redes sociais serão gerenciadas pelo B5 do 1ºBBM, bem como auxiliará o Supervisor nas demandas que surgirem nesse período referente a ocorrências na área do 1ºBBM.

b) Deverá, na medida do possível, acompanhar o grupo “Ocorrências Operacional 1ºBBM” verificando as ocorrências repassadas pelas guarnições, realizando *feedback* das referidas ocorrências.

c) Ao verificar que uma ocorrência de vulto ou de repercussão não tenha sido encaminhada ao grupo “CBMSC – Pautas” pelo supervisor ou comandante área deverá encaminhá-la.

4 EXECUÇÃO

4.1 Entrevistas

a) O Bombeiro Militar (BM) poderá realizar entrevista para tratar acerca de uma ocorrência atendida por si ou repassar orientações à comunidade acerca dos serviços prestados pelo CBMSC, desde que autorizados pelo seu Comandante de Companhia, Comandante de Área ou Chefe da B5 do 1ºBBM;

b) O Bombeiro Comunitário (BC) somente poderá conceder entrevistas de assuntos referentes ao serviço de Bombeiro Comunitário (exemplo: uma reportagem para tratar sobre quais atividades o BC desempenha), devendo ainda cumprir os seguintes requisitos:

1. ter autorização prévia do Comandante de Companhia ou Chefe do B5 do 1ºBBM; ;
2. estar acompanhado de um BM;
3. fica proibido assuntos pertinentes a ocorrências atendidas, serviços desenvolvidos pelo CBMSC ou qualquer outro assunto pertinente ao CBMSC, salvo autorizado pelo Chefe da B-5 do 1ºBBM ou Comandante de Companhia; e
4. destacamos que deverá promover a instituição, tomando cuidado com críticas e não expor a Instituição de forma negativa.

c) O Guarda-Vidas Civil (GVC) deverá informar o Coordenador de Praia sobre o pedido de entrevistas a serem realizadas. Esse BM dará a entrevista e poderá solicitar o apoio do GVC caso acredite ser pertinente (exemplo: falar sobre um atendimento que realizou ou falar sobre as condições do mar para os banhistas).

d) Os GVC não estão autorizados a fornecer informações ou dar entrevistas à imprensa sem o devido acompanhamento e autorização.

e) Se o pedido de entrevista ocorrer durante o período que o serviço de Ronda de Praia estiver ativo, este será o responsável por gerenciar a demanda relativa a entrevista com temas relativos à Operação Veraneio.

f) O Chefe da B5 do 1ºBBM deve ser informado o mais breve possível acerca de qualquer entrevista realizada (caso seja possível, com antecedência à entrevista).

g) O Chefe da B-5 estará também à disposição para dirimir qualquer dúvida ou prestar qualquer auxílio necessário.

h) Além do cuidado com o que deve ser dito, a pessoa direcionada como fonte deve estar com fardamento completo e a apresentação pessoal adequada, de acordo com o regulamento.

4.2 Comunicação da ocorrência por meio de grupos de Whatsapp

4.2.1 Grupo Whatsapp: **Comunicação Social 1BBM**

- a) Características: grupo utilizado para divulgar as ocorrências
- b) Composição: todos os Chefes de Socorro e Comandantes de OBM devem estar nesse grupo, somente BM têm acesso;
- c) Das publicações: é responsabilidade do Chefe de Socorro divulgar as ocorrências, principalmente de vulto ou ocorrências de repercussão nesse grupo com fotos, além dessas ocorrências, qualquer outra ocorrência poderá ser divulgada.

4.3 Instruções para Informações à imprensa e a comunidade

4.3.1 Orientações

- a) Pergunte a si mesmo - o quê aconteceu?
- b) Os textos enviados devem ser simples e concisos, porém com as informações principais claras.
- c) Vá direto ao ponto: O quê?, Quem?, Quando?, Onde?, Como? e Por quê?

- O que? O que aconteceu (Ex: Corpo de Bombeiros Militar atende colisão entre carro e moto; Corpo de Bombeiros combate incêndio em residência de madeira).
- Quem? Com quem ele aconteceu: sexo e idade da vítima, cor, modelo e cidade de veículos envolvidos (nome de pessoas devem aparecer apenas no relatório do Chefe de Socorro e Cmt Área, para divulgação apenas iniciais. Mesmo procedimento com outras identificações como placa de carro e contato de vítimas). Ex: Masculino A.B.C de 30 anos, condutor do Gol branco placa de Itajaí. É interessante, além disso, quando fechar a ocorrência registrar no sistema contatos de vítimas para posterior coleta de maiores informações, por exemplo.
- Quando? Quando o fato aconteceu (caso tenha sido no dia anterior).
- Onde? Onde aconteceu (endereço com referência se for o caso).
- Como e Por quê? Como ocorreu (Porque).

d) Traduzir termos de bombeiros para que a população compreenda a situação. Por exemplo: "GU do ABTR" não é algo comum para a imprensa, pode ser trocado por: a equipe de plantão no caminhão de combate a incêndio.

e) As informações passadas devem se ater ao serviço prestado pelo CBMSC. Ex: Foi utilizado colar cervical e a vítima foi imobilizada em maca rígida para não causar danos durante sua condução. Não se deve criticar a atitude das vítimas ou empresas. Ex: Criticar o não uso de EPI de trabalhadores, dizer que a vítima estava embriagada ou em alta velocidade em acidente de trânsito, etc. Os Bombeiros poderão ser responsabilizados por expor a vítima, mesmo se esses fatos forem verídicos. Além disso, existem outros órgãos que são responsáveis por realizar esse tipo de fiscalização e o CBMSC deve ser lembrado apenas pelo atendimento prestado.

f) O texto não deve ter nenhum tipo de juízo de valor ou emitir opiniões;

g) Outra situação é deixar claro que será repassado o que compete ao CBMSC, muitas vezes nos questionam sobre serviços prestados por outras instituições, que devem ser direcionados para tal, como por exemplo: a identificação de vítimas cabe a Polícia Científica, o

contato pode ser feito com a assessoria de imprensa do órgão.

h) Buscar sempre que for possível a promoção da boa imagem da atuação do CBMSC (Ex. bens salvados, resgates de vítimas).

i) sempre que possível informar idade e gênero das vítimas atendidas;

j) Exemplo para colocação no grupo de whatsapp está no anexo 1:

4.3.2 Contradições

a) Não é indicada a publicação de informações que tenham as seguintes características (lembrando que o grupo Ocorrências do 1ºBBM não há restrição para divulgação de ocorrências, essas orientações são apenas para divulgação para o público externo).

1. Suicídio e tentativas de suicídio, nunca devem ser divulgados, mesmo em caso de sucesso na reversão das tentativas. Falar que "por se tratar de ocorrência desta natureza, em respeito à vítima e aos familiares não traremos informações a respeito".

2. Ocorrências de vulto onde o resultado da ação do CBMSC não demonstre a boa atuação do esperado pela população. Ex: grande mobilização de busca por desaparecido, com cães e pessoal especializado, e a vítima acaba encontrada por populares, em situação simples.

4.3.3 Fotos e vídeos

a) Podem ser tiradas/realizadas na chegada da ocorrência por alguém que esteja disponível ou ao findar as operações por exemplo (indicado).

b) Devem ser tiradas discretamente para não chamar a atenção, para não atrapalhar a atividade dos socorristas ou combatentes.

c) Fotos devem mostrar a cena da emergência, com os socorristas e combatentes em atividade, se possível os materiais e VTRs empregadas na cena.

d) Os bombeiros devem estar apresentáveis, com fardamento padrão.

e) Informar o nome de quem tirou a foto para que sejam dados os créditos.

f) Vídeos devem ter no máximo 45 segundos.

g) Exemplo de boas fotos:





h) **Contraindicações:**

1. fotos ou vídeos não devem apresentar cenas que expõem o rosto de vítimas ou envolvidos ou algo constrangedor para a vítima, amigos ou familiares (ex.: saco de cadáver ou excesso de sangue);
2. preferencialmente não apresentar placas de propaganda e fachadas de estabelecimentos comerciais não devem aparecer no fundo da fotografia;
3. evite fotos fazendo poses, que podem causar impressão de falta de profissionalismo; e
4. repasse equivocado de informações pela imprensa, ex.: “Um combate à uma embarcação realizado com as técnicas os quais os bens salvados foram de 90% e é passado na mídia que da embarcação sobrou apenas a carcaça”.

4.4 Publicação em redes sociais institucionais

- a) Notícias que valorizem a atividade-fim.
- b) Conteúdo institucional (campanhas de conscientização, ações de educação pública, esclarecimento sobre novos dispositivos legais, etc).
- c) Informações de interesse público relacionadas com a prevenção a acidentes, à segurança contra incêndio e curiosidades da Instituição.
- d) Eventos institucionais (solenidades, visitas, audiências, datas comemorativas, outros).
- e) Ocorrências podem ser utilizadas para passar mensagens importantes à comunidade. Por exemplo: Bombeiros Militares resgatam vítima presa às ferragens. Em caso de emergências ligue 193, mantenha a calma e passe informações corretas de o que aconteceu, local da emergência, quantidade e estado das vítimas. Essa emergência foi na rua, o quê, quando, onde, como, em uma ocorrência de APH aproveitar para dar orientações de como proceder em uma ligação de emergência; repassar dicas de segurança no trânsito; orientações sobre as sinalizações das praias.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A produção de vídeo promocional ou publicitário que de qualquer forma caracterize o CBMSC somente poderá ser publicado com prévia autorização do Chefe da B5, o qual deverá solicitar autorização ao CCS para divulgação.
- b) Esse documento não é algo absoluto e poderá ser modificado visando melhorar a eficácia da comunicação no 1º BBM. Caso tenha dúvidas ou sugestões favor entrar em contato

com o Ch B5/1ºBBM, e-mail: 1b5ch@cbm.sc.gov.br, ou telefone (48) 999111-6350

c) Para o Centro de Comunicação Social:

1. publicação de matérias para fins de divulgação no site, enviar para o e-mail ccsnoticias@cbm.sc.gov.br (obs.: Ao enviar nota ao ccs enviar sempre com cópia para 1b5ch@cbm.sc.gov.br);

2. para agendamento de eventos, emissão de convites e envio de notas para a rede deve seguir a PAP 96.

3. para dúvidas sobre a imprensa pode ser contactada as jornalistas pelo telefone - (48) 9 8843-4427 - Cristina (7h30min às 14h30min) e Melina (12h às 19h) e, dúvidas sobre redes sociais diretamente com a Major Juciane ou jornalista Melina.

Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1º BBM

ANEXO 1 - MODELOS DE ENVIO DE INFORMAÇÃO PARA O GRUPO DE WHATSAPP

- a) Atendimento Pré-Hospitalar - Acidente de Trânsito
- b) Busca/Salvamento/Resgate (Captura de Animais)
- c) Incêndio Estrutural
- d) Incêndio Veicular
- e) Parto Emergencial/ Nascimento
- f) Resgate Veicular (desencarceramento)

A) Atendimento Pré-Hospitalar - Acidente de Trânsito

1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis

Ocorrência N°: XXXXXXXXXXXX

Tipo: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR

Gênero: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Viaturas: ASU-XXX E ABTR-XX

Data: XX/XX/2023

Horário: XX:XX

OBM: XXXXXXXXXXXX

Histórico: As guarnições do ASU-287 e ABTR-133, após averiguação, depararam-se com acidente de trânsito tipo saída de pista seguida de capotamento. No local, a equipe da BRAVO-01 do SAMU de Florianópolis já realizava os primeiros atendimentos à condutora, senhora J. A. P. (32 anos), única ocupante do veículo. A mesma encontrava-se consciente e orientada, sem lesões aparentes, presa ao banco do motorista pelo cinto de segurança. Após ser retirada de dentro do veículo, foi conduzida até a viatura do SAMU para continuidade do

atendimento. A Polícia Militar de Florianópolis compareceu no local para registro da ocorrência e informou que a PRE estava em deslocamento.



B) Busca/Salvamento/Resgate (SERPENTE)

1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis

Ocorrência N°: xxxxxxxxxxxxxxxx

Tipo: BUSCA/SALVAMENTO/RESGATE

Gênero: CAPTURA DE xxxxxxxxxxxxxxxx

Viaturas: ABTR-186

Data: xx/xx/2023

Horário: xx:xx

OBM: xxxxxxxxxxxxxxxx

Histórico: No xxxxxxxxxxxxxxxx do dia xx, aproximadamente xxh, a equipe de plantão de

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx foi acionada para captura de cobra de grande porte no bairro Forquilhas.

Chegando ao local, foi identificada uma cobra xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de aproximadamente xxxxm no xxxxxxxxxxxxxxxx de uma residência. Por se tratar de um local de difícil acesso, a equipe de plantão necessitou abrir um acesso na vegetação para chegar ao local.

Após capturada, a serpente altamente peçonhenta foi encaminhada ao xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.



C) Incêndio Estrutural

1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis

Ocorrência N°: xxxxxxxxxxxxxxxx

Tipo: INCÊNDIO ESTRUTURAL

Gênero: INCÊNDIO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Viaturas: ASU-439, ABTR-140 e AR-133

Data: XX/XX/2023

Horário: XX:XX

OBM: xxxxxxxxxxxxxxxx

Histórico: Ao xxxxxxxxxxxxxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxx, xx, as equipes de plantão de xxxxxxxxxxxxxxxx

foram acionadas para combater um incêndio em uma edificação no bairro xxxxxxxxxxxx.

Ao chegarem ao local, os bombeiros constataram que se tratava de um incêndio em uma residência construída em alvenaria, com uma área de xxxxxxxxxxxx metros quadrados. Era possível ver chamas e fumaça saindo pelas aberturas da edificação.

O combate ao incêndio ocorreu sem alterações, com a montagem de um estabelecimento para controlar as chamas. Foram realizados os procedimentos de combate na xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, pois todos os cômodos foram atingidos pelo fogo. Cerca de xxxxxxxxxxxx litros de água foram utilizados durante a operação.

Além disso, foram realizados os procedimentos de rescaldo e retirada de telhas que ofereciam risco de queda. A equipe de bombeiros permaneceu no local até o controle total das chamas, garantindo a segurança da área afetada. Participaram dessa ocorrência xxxxxx bombeiros militares e comunitários, mobilizando as seguintes viaturas: xxxxxxxxxxxx e viatura AR-133.





D) Incêndio Veicular

1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis

Ocorrência N°: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Tipo: INCÊNDIO

Gênero: INCÊNDIO VEICULAR

Viaturas: ABTR-XXXX

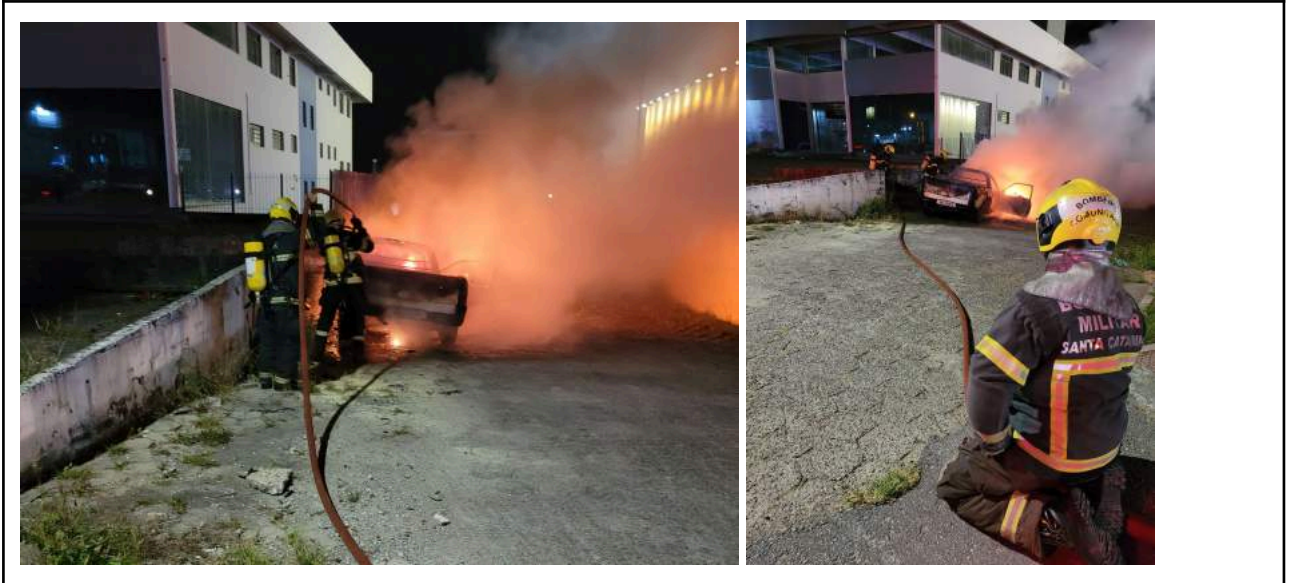
Data: XX/XX/2023

Horário: XX:XX

OBM:

Histórico: Na sexta-feira, 18, a equipe de plantão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em XXXXXXXXXXXXX, composta pelo caminhão de primeira resposta ABTR-140, foi acionada para atender a um princípio de incêndio em um veículo. Ao chegar ao local, os bombeiros se depararam com o automóvel totalmente consumido pelas chamas.

Imediatamente, a equipe iniciou os procedimentos de combate direto ao fogo. Utilizando cerca de x.xxx litros de água, os bombeiros conseguiram controlar as chamas e realizar o rescaldo necessário para evitar que o incêndio se propagasse para estruturas próximas. Após o controle da situação, o local ficou sob os cuidados da equipe da xxxxxxxxxx.



E) Parto Emergencial/ Nascimento

1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis

Ocorrência N°: xxxxxxxxxxxxxxxx

Tipo: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Gênero: PARTO EMERGENCIAL

Viaturas: ASU-xxx

Data: xx/xx/2024

Horário: xx:xx

OBM: xxxxxxxxxxxx

Histórico: Equipes de plantão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em xxxxxxxx, tiveram a manhã de xxxxxxxx, xx, movimentada com o atendimento de dois partos em situações de emergência.

O primeiro parto ocorreu durante o deslocamento para o hospital. Por volta das XXhXXmin, as contrações da gestante aumentaram rapidamente, exigindo uma intervenção imediata da equipe composta pelo Sargento xxxxxxxx. Diante da urgência, a viatura teve que ser parada no caminho, e os bombeiros auxiliaram no parto da pequena xxxxxxxx. Após os cuidados essenciais prestados tanto à mãe quanto à recém-nascida, ambas foram conduzidas ao Hospital Celso Ramos, garantindo a continuidade dos cuidados médicos adequados.

Já o segundo parto ocorreu por volta das XhXXmin. Quando a equipe composta pelo Cb xxxxxxxx chegou à residência da gestante, esta já estava em trabalho de parto avançado. Sem perder tempo, os bombeiros iniciaram os procedimentos para auxiliar na chegada da bebê xxxxxxxx, que rapidamente veio ao mundo com o auxílio dos profissionais do CBMSC. Após os cuidados iniciais realizados no local, mãe e filha foram encaminhadas à unidade hospitalar mais próxima, garantindo assim a continuidade dos cuidados médicos especializados.

A atuação rápida, eficiente e profissional das equipes do CBMSC demonstra o comprometimento dos bombeiros em garantir a segurança e a saúde da população. O treinamento constante e a capacidade de atuar sob pressão são fundamentais para situações emergenciais como essas, em que cada minuto faz a diferença para salvar vidas.



F) Resgate Veicular

1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis

Ocorrência N°: XXXXXXXXXXXXXXX

Tipo: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Gênero: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA PRESA EM FERRAGENS

Viaturas: ASU-XXX, ABTR-XXXX

Data: xx/xx/2024

Horário: xx:xx

OBM: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Histórico: Na última xxxxxxxxxxxx, xx, as equipes de plantão em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx foram acionadas para atender a um acidente de trânsito com vítimas presas às ferragens no bairro xxxxxxxxxxxx.

Ao chegar ao local, juntamente com a ambulância, foi identificada apenas uma vítima no interior do veículo, que se encontrava capotado. Com o veículo estabilizado, a equipe realizou o acesso através da tampa do porta malas e da porta lateral traseira, desencarcerando e extraíndo a vítima imobilizada em maca rígida e em ângulo zero. Após condução da vítima pela ambulância (ASU-xxx) ao hospital, a equipe do caminhão de primeira resposta (ABTR-xxxx) auxiliou na liberação da via e limpeza do local.

Participaram do atendimento 5 bombeiros militares e 3 bombeiros comunitários de xxxxxxxxxxx.



I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 28 de fevereiro de 2024, do Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, Comandante da 2ª/1ºBBM, 15 dias regulamentares, em razão do nascimento de seu filho, RAFAEL LAPA DUARTE VILELA, conforme certidão de nascimento nr 106609 01 55 2024 1 00008 268 0002368 03, do ofício de registros civis das pessoas naturais Escrivania de Paz do distrito de Campinas – São José - SC.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no OFÍCIO N°145-24-1ºBBM de 07 de março de 2024, do Cap BM Mtcl 929608-5, RAFAEL VIEIRA VILELA, comandante da 2ª/1ºBBM, o qual solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio conquistado, a contar de 14 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em boletim.

Florianópolis 7 de março de 2024.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
SubComandante do 1º BBM (SGPe CBMSC 006568/2024)

RESPONDENDO PELO COMANDO

Do dia 04 de Março de 2024 ao dia 12 de Abril de 2024, responde pelo Comando da 2ª/1º BBM o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STUPP, em função do afastamento do titular o Cap BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA, por afastamento de licença paternidade e licença prêmio.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 2 de março de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENCO PLATEN, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

Em 3 de março de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 923174-9 MARCOS ZELIO INACIO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

Em 3 de março de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 921287-6 MAURICIO PEREIRA MACHADO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

Em 4 de março de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do ST BM Cetisp Mtcl 916085-0 ARLINDO Manoel Lopes, do 1º/1º/ 2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), adiantamento de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, a contar de 04 de Março de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do 1º Sgt BM Mtcl 921301-5 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 4 de março de 2024.

Do 2º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 4 de março de 2024.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

A contar de 4 de março de 2024, responde pela sargenteação da 3ª/1ºBBM (Trindade) o 2º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, em função do afastamento do titular o 2º Sgt BM Mtcl 929259-4 ANDERSON LEMOS LOPES, para usufruto de férias regulamentares.

Capitão BM JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI
Comandante da 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 02 de Março de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691658-9 GUILHERME BARÃO HÜLSE, do PCSv do 1ºBBM, por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM

Em 02 de Março de 2024, do Cb BM Mtcl 931033-9 Pedro Antônio da SILVEIRA Junior, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Em 4 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 929599-2 MARIA GABRIELA da Cunha, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 04 de Março de 2024.

Do Cb BM Mtcl 931663-9 YURI Nunes Magaldi, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Março de 2024.

Do Cb BM Mtcl 913404-2 Leonardo STEINER dos Santos, da 2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Março de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Da Sd 1ª C BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 4 de março de 2024.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 05/2024/1ºBBM, de 06/03/2024

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 5-2024, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVCV MATEUS DA ROCHA GONZAGA (CPF 092.100.099-59), no dia 29 de janeiro de 2024, na Praia do Santinho, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 933545-5 TIAGO MORITZ ANDRADE como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 06/2024/1ºBBM, de 07/03/2024

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 6-2024, a fim de apurar a existência de nexos causais entre o acidente sofrido pela GVCV VINICIUS SOARES RODRIGUES (CPF 138.934.059-76), no dia 29 de janeiro de 2024, na Praia do Santinho, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtdl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de março de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos militares abaixo relacionados:

ST Mtcl 920439-3 Ricardo Nildo Da Silva
ST Mtcl 912003-3 Zenildo Zulmiro Veríssimo
2º Sgt Mtcl 924006-3 Paulo César Da Silva
2º Sgt Mtcl 921269-8 Odenício Olívio Coelho
2º Sgt Mtcl 929175-0 Anderson Roberto Soares Porto
2º Sgt Mtcl 923173-0 Paulo César Conceição
2º Sgt Mtcl 927696-3 Rafael Phelipe Goulart
3º Sgt Mtcl 929248-9 Ernani Achiles Genol Neto
3º Sgt Mtcl 929113-0 Ewerton Costa
3º Sgt Mtcl 932296-5 Daniel Manoel Da Rocha
3º Sgt Mtcl 930243-3 Raphael Jenner Ozorio
3º Sgt Mtcl 927186-4 Augusto Estacio Martins
3º Sgt Mtcl 931760-0 Gabriel Socas Wiese
Cb Mtcl 932246-9 Leonardo Raupp Guimaraes
Cb Mtcl 385558-9 Petrônio Sandrigo Heston De Andrade
Cb Mtcl 931684-1 Rafael Rodrigues Vieira De Aquino
Cb Mtcl 931705-8 Kleber Souza Carneiro
Cb Mtcl 929330-2 Maurício Osvaldo Da Silveira
Cb Mtcl 933545-5 Tiago Moritz Andrade
Cb Mtcl 932342-2 Fernando José De Sousa
Cb Mtcl 932401-1 Guilherme Zanon
Cb Mtcl 931912-3 Ricardo Da Silva Martins
Cb Mtcl 931693-0 Marcelo Silva Gomes De Farias
Cb Mtcl 930126-7 Rafael Dos Santos
Sd Mtcl 609810-0 Gabriel Cardoso Richard
Sd Mtcl 609809-6 Orlando Nicolau Abreu
Sd Mtcl 692050-0 Mateus Maciel Gonçalves
Sd Mtcl 609965-3 Alexandre Silva De Avila

Por terem desempenhado suas funções de maneira exemplar, demonstrando alto grau de comprometimento, dedicação incansável, e acima de tudo não medindo esforços para prestar um atendimento com qualidade, agilidade e, especialmente, com segurança nos balneários do município de Florianópolis, durante a Operação Veraneio 2023/2024.

Ao longo da temporada, sua abordagem profissional, competente e notável habilidade técnica foi evidente, refletindo-se na ausência de incidentes graves e na garantia da segurança dos frequentadores das praias monitoradas pelo 1ºBBM.

Seu compromisso individual e coletivo foi fundamental para o sucesso geral da Operação Veraneio neste Batalhão. Sua conduta honrosa e diligente assegurou não apenas um atendimento

de qualidade, mas também uma experiência segura e tranquila para os banhistas que desfrutaram das praias da região.

Dessa forma, é com grande satisfação que expressamos nosso reconhecimento pela excepcional contribuição de cada um de vocês. Por sua dedicação e serviço exemplar prestado a este batalhão, é justo e merecido este elogio.

Individual,
Averbe-se.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1ºBBM

3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 08/03/2024)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D0P05UP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 08/03/2024 às 20:48:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfRDBQMMDVVUDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **D0P05UP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.